

DESPACHO

Homologado em 25/03/2026  
O Presidente da Câmara Municipal,



**Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 postos de trabalho, Carreira/Categoria – Assistente Operacional (Canalizador), para desempenhar funções na Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, da Câmara Municipal de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, Aviso n.º 19522/2025/2.**

### ATA n.º 8

No dia 23 de março do ano de 2026, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, Pedro Manuel Almeida Valente, chefe da DASU, David Tiago Ribeiro Moreira, Assistente Técnico e Sónia Marisa Barbosa Pinto, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre eventuais alegações apresentadas no âmbito da audiência dos interessados e, face à sua inexistência, deliberou o Júri prosseguir a tramitação do procedimento, nomeadamente, converter em definitivas as deliberações da ata anterior.

#### 1. Manutenção da Exclusão

Considerando que o prazo para audiência de interessados terminou sem que os candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos e com os fundamentos já expressos.

#### 2. Lista de Classificação Final

Nome	Ordenação Final (Valores)	Graduação
Fernando Miguel Gomes Ferreira	16,00	1.º
Jorge Paulo Pinho Duarte	13,20	2.º


Nestes termos e de acordo com o artigo 25.º Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, submete-se a homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, a Lista de Ordenação Final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do Júri, a qual será afixada no Serviço de Atendimento ao Múncipe e disponibilizada na respetiva página eletrónica, desta Câmara Municipal, notificando-se todos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final.

#### 3. Reserva de Recrutamento


Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final não contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao dos postos de trabalho a ocupar, não pode ser constituída reserva de recrutamento interna.

Mais informa que o processo poderá ser consultado no Serviço de Atendimento ao Múncipe, Edifício Municipal, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3730-240 Vale de Cambra, entre as 9H - 12H30m e 14H - 17H.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,  
  
\_\_\_\_\_

(Pedro Manuel Almeida Valente)

  
\_\_\_\_\_

(David Tiago Ribeiro Moreira)

  
\_\_\_\_\_

(Sónia Marisa Barbosa Pinto)